

Centro Social e Paroquial do Bárrio

**Anexo às Demonstrações Financeiras
para o período findo em 31 de Dezembro de 2018**

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

O Centro Social e Paroquial do Bárrio, é uma instituição particular de solidariedade social (IPSS), constituída em 1956. A Instituição encontra-se sediada na Rua da Igreja Nova, lugar e freguesia de Bárrio, concelho de Alcobaça. A actividade principal consiste na proteção dos cidadãos na velhice e invalidez, apoio à família, jovens e crianças, apoio à integração social e comunitária dos habitantes e qualquer outros afins não lucrativos.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovada pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho. O referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efecto de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

*TC
8*

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ativo	Taxa de Depreciação (%)
Edifícios e Outras construções	32-50
Equipamento básico	4-6
Equipamento de transporte	4-5
Equipamento administrativo	5-6
Outros activos fixos tangíveis	4-6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos vallas provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "Activos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linhareta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um "Activo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Inventários

Os Inventários estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o prego de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custelo dos Inventários o FIFO.

3.2.4. Activos e Passivos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam numa parte das disposições contratuais do instrumento.



Ativos Financeiros

Associadas/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber

Os "Créditos a receber" encontram-se registados pelo seu valor nominal, estando deduzidos no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Passivos Financeiros

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros passivos correntes" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.
Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação. Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

O Imposto sobre o rendimento do período corresponde ao Imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do nº1 do artº 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a entidade está isenta deste Imposto.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações, nos exercícios de 2018 e de 2017 foi o seguinte:
31 de Dezembro de 2017

	Custo	Notas e Valores adicionais em 2017	Aditivo	Retirada	Transferências	Reavaliações	Saldo em 2018
Custo:							
Terrenos e recursos naturais	€71.621,29						€71.621,29
Edifícios e outras construções	€501.880,51						€501.880,51
Equipamento básico	€37.515,38						€37.515,38
Equipamento de transporte	€191.988,48						€191.988,48
Equipamento administrativo	€102.150,34	€546,77					€102.697,11
Outros ativos fixos tangíveis	€86.685,39						€86.685,39
Total	€991.841,39	€546,77					€992.388,16
Depreciações Acumuladas:							
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções	€254.966,58	€9.810,27		-1.635,03			€263.141,82
Equipamento básico	€37.515,38						€37.515,38
Equipamento de transporte	€188.137,31	€1.283,72		€0,02			€189.421,05
Equipamento administrativo	€101.268,32	€360,47		-€72,12			€101.556,67
Outros activos fixos tangíveis	€74.808,86	€1.883,80		-€278,66			€76.414,00
Total	€656.696,45	€13.338,26		-€1.985,79			€668.048,92

31 de Dezembro de 2018

	Movimento	Saldo em 01-01-18	Aditivo(s) / Retirada(s)	Abatimento	Retiradas	Aditivos	Saldo em 31-12-18
Custo:							
Terrenos e recursos naturais		€71.621,29					€71.621,29
Edifícios e outras construções		€501.880,51					€501.880,51
Equipamento básico		€37.515,38					€37.515,38
Equipamento de transporte		€191.988,48	€55.428,39				€147.416,87
Equipamento administrativo		€102.697,11	€48,63				€102.745,74
Outros activos fixos tangíveis		€86.685,39					€86.685,39
Total		€992.388,16	€55.477,02				€1.047.865,18
Depreciações Acumuladas:							
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções		€263.141,82	€9.810,28				€272.952,10
Equipamento básico		€37.515,38					€37.515,38
Equipamento de transporte		€189.421,05	€2.669,43				€192.090,48
Equipamento administrativo		€101.556,67	€225,72				€101.782,39
Outros activos fixos tangíveis		€76.414,00	€1.697,15				€78.111,15
Total		€668.048,92	€14.402,58				€682.451,50

6. Investimentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Investimentos Financeiros" tinha a seguinte composição:

	31-12-18	31-12-17
Fundo de Reestruturação Sector Solidário	€ 618,17	€ 618,17
Fundo de Compensação do Trabalho	€ 2.036,22	€ 1.597,29
Total	€ 2.654,39	€ 2.215,46

7. Inventários

O movimento ocorrido nos inventários, nos exercícios de 2018 e de 2017 foi o seguinte:

	31-12-18	31-12-17
Inventário inicial	€ 1.579,64	€ 1.992,85
Compras	€67.538,27	€74.263,17
Regularizações	€1.558,00	€1.784,48
CMVMC	-€58.134,26	-€64.509,85
Custos de Ação Social	-€11.016,43	-€11.951,01
Inventário Final	€1.525,22	€1.579,64

T
9

8. Rédito

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

	2018	2017
Prestação de Serviços		
Quotizações e Joias	€855,00	€495,00
Outros Serviços	€305.999,61	€322.323,92
Sub total	€306.854,61	€322.818,92
Subsídios à Exploração		
Rendimentos Suplementares	€5.836,83	€5.361,88
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos	€7,46	€56,15
Correções relativas a períodos anteriores	€11.821,99	€15.272,68
Subsídios ao Investimento	€8.408,05	€7.422,30
Restituição de Impostos – IVA	€167,13	€0,00
Outros	€7.697,62	€8.811,38
Juros	€0,00	€50,83
Total	€765.838,85	€939.527,47

9. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2018 e 2017, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

	2018	2017
Subsídios à Exploração		
Centro Regional de Segurança Social	€418.305,24	€414.157,92
Câmara Municipal de Alcobaça	€0,00	€0,00
Instituto de Emprego e Formação Profissional	€4.867,18	€7.617,56
DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	€314,74	€157.945,37
Sub Total	€423.487,16	€579.720,85
Doações		
Doações de Inventários	€1.558,00	€12,48
Sub Total	€1.558,00	€12,48
Total	€425.045,16	€579.733,33

10. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade que ascendem a 7 não auferem qualquer remuneração. O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2018 foi de 39 e em 2017 foi de 40. Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

	31 Dec 18	31 Dec 17
Remunerações dos órgãos sociais		
Remunerações do pessoal	€427.170,00	€417.681,69
Indemnizações	€1.263,21	€209,53
Encargos sobre remunerações	€95.216,80	€93.083,64
Seguros	€3.802,42	€3.380,42
Gastos de ação social	€11.016,43	€11.951,01
Outros gastos com pessoal	€3.337,52	€5.308,07
Total	€541.906,38	€531.614,36

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras Informações

12.1 Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	31 Dec 18	31 Dec 17
Clientes conta corrente	€2.553,23	€5.662,12
Devedores por acréscimos de rendimentos	€37.187,51	€34.687,08
Devedores Diversos	€3.641,16	€2.989,86
Total	€43.381,90	€43.339,06

12.2 Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31 Dec 18	31 Dec 17
Activo		
Imposto sobre o valor acrescentado	€7.768,04	€4.618,02
Total	€7.768,04	€4.618,02
Passivo		
Imposto sobre rendimento das pessoas singulares (IRS)	€4.803,00	€2.874,00
Imposto sobre o valor acrescentado	€1.032,94	€1.076,65
Segurança social	€16.812,19	€11.531,93
Total	€22.648,13	€15.482,58

12.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 os saldos da rubrica "Diferimentos" do ativo e passivo tinham a seguinte composição:

Saldo em 31 de Dezembro		
	Ativo	Passivo
Diferimentos (Ativo)		
Seguros	€2.507,06	€2.639,49
Artigos de Higiene e conforto	€722,91	€0,00
Outros Gastos a Reconhecer	€1.836,42	€1.131,54
Total	€5.066,39	€3.771,03
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer	€0,00	€1.964,38
Total	€0,00	€1.964,38

12.4 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os saldos desta rubrica tinham a seguinte composição:

Saldo em 31 de Dezembro		
	Ativo	Passivo
Caixa	€518,72	€93,44
Depósitos à ordem	€31.259,50	€6.389,15
Depósitos a prazo	€0,00	€0,00
Total	€31.778,22	€6.482,59

12.5 Fundos Patrimoniais

Nos Fundos Patrimoniais ocorreram as seguintes variações:

	Saldo em 31 de Dezembro	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31 de Dezembro
Fundos	€9.536,63			€9.536,63
Resultados Transitados	€103.695,12	€22.786,16		€126.481,28
Outras variações de fundos patrimoniais				
Subsídios	€155.097,15	€50.000,00	-€8.408,05	€196.689,10
Resultado líquido do período	€22.786,16	€6.022,93	-€22.786,16	€6.022,93
Total	€291.115,06	€79.809,09	-€31.194,21	€338.729,94

12.6 Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Fornecedores		
Fornecedores conta corrente	€15.464,10	€15.687,19

12.7 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" nos períodos de 2018 e de 2017 tinham a seguinte composição:

	2018	2017
Credores por acréscimos de gastos	€80.876,76	€72.674,22
Total	€80.876,76	€72.674,22

12.8 Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

	2017	2016
Subcontratos		
Serviços especializados	€49.167,32	€209.526,03
Materiais	€22.150,82	€25.487,37
Energia e fluidos	€39.007,71	€41.515,09
Deslocações, estadas e transportes	€8.178,77	€10.440,00
Serviços diversos	€21.169,53	€18.715,66
Total	€139.674,15	€305.684,15

12.9 Outros gastos

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foram as seguintes:

	2018	2017
Impostos	€2.038,97	€1.706,56
Outros Gastos	€3.759,56	€2.738,04
Juros de mora e compensatórios	€0,02	€0,02
Total	€5.798,55	€4.444,62

12.10 Outros Ativos Correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" nos períodos de 2018 e de 2017 tinham a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Fornecedores de Investimento	€0,00	€10.000,00
Fornecedores	€0,00	€578,39
Total	€0,00	€10.578,39

12.11 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

A Direção

O Contabilista Certificado

